INDICAÇÃO Nº. 109/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE PRÓXIMO À GRANJA CANAÃ, BAIRRO SERRAGEM.**

Venho por meio desta sugerir que seja estudada a viabilidade de instalar redutores de velocidade próximo à Granja Canaã, especificamente ao final da Rua Jesuíno de Carvalho, no bairro Serragem.

A movimentação intensa de veículos nessa área tem gerado preocupações entre os moradores, especialmente em relação à segurança de pedestres e crianças que costumam transitar pelo local. A instalação de redutores de velocidade poderia contribuir significativamente para a diminuição da velocidade dos veículos, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Reforço que essa ação é essencial para prevenir acidentes e melhorar a qualidade de vida dos habitantes da região. Assim, solicito que o departamento competente analise essa proposta com a devida urgência.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para colaborar no que for necessário.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 24 de fevereiro de 2025.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA